

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA - CPTMU

RESOLUÇÃO CPTMU Nº 004/2022, 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Análise do processo com **O.S. nº 127.555/2021-1 (SMMAP) e 947/21 (SMO)**.

A Comissão Permanente de Transporte e Mobilidade Urbana do Município de Santana de Parnaíba - CPTMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 3.291, de 5 de agosto de 2013,

CONSIDERANDO a competência da CPTMU para analisar processos em trâmite na Prefeitura de Santana de Parnaíba, relacionados à Mobilidade Urbana;

CONSIDERANDO que o processo com O.S. nº 127.555/2021-1 (SMMAP) e 947/21 (SMO): Harald - Comércio de Alimentos Ltda., trata de solicitação de manifestação técnica da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - Implantação de galpão industrial;

CONSIDERANDO que foi realizada vistoria técnica no local da implantação do referido empreendimento, no dia 14/02/2021, e foram emitidos relatórios da CPTMU e da SEMUTTRANS, **RESOLVE:**

Art. 1º. Emitir manifestação **FAVORÁVEL** à implantação do empreendimento, com a condicionante expressa no **Relatório Técnico SEMUTTRANS – 011/2022**.

Art. 2º. O requerente deverá atender a seguinte orientação:

- 1) “Apresentar estudos e projetos para solução mitigadora quanto ao trajeto que os caminhões deverão realizar pela Rua Mundo e Estrada Ana Procópio de Moraes. Os projetos deverão conter as sinalizações verticais e horizontais, responsável técnico, e posicionamento dos possíveis redutores de velocidade, cruzamentos e acessos.”
- 2) “Os veículos pesados deverão acessar a Rua Mundo através da Estrada Ana Procópio de Moraes, e a saída destes caminhões deverão seguir obrigatoriamente na referida Estrada, estando proibido seguir ou acessar na direção da Rua Mauro.”



SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA - CPTMU

Art. 3º. Para a solicitação do Habite-se, o item 1 do Art. 2º deverá ser atendido.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial ou na página oficial da Prefeitura de Santana de Parnaíba na Internet.

Santana de Parnaíba, 23 de fevereiro de 2022

Veruska Ticianá Franklin de Carvalho
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Planejamento
Presidente da Comissão Permanente de Transporte e Mobilidade Urbana